

**DECRETO Nº 000466/09 de 15 de Setembro de 2009**

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000482/09 de 11 de Setembro de 2009.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO

03.02.04.122.0007.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

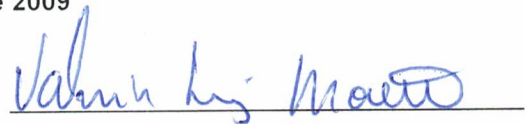
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO

03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2009**



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal